



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de março de 2023

I

Série

Número 46

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 138/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços médicos de Teleradiologia para o SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de € 2.871.720,00, o que corresponde ao preço anual de € 957.240,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 138/2023**

de 8 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços médicos de Teleradiologia para o SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de € 2.871.720,00, o que corresponde ao preço anual de € 957.240,00.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º e n.º 2 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços médicos de Teleradiologia para o SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovar-se por idênticos períodos até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 2.871.720,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte euros) isento de IVA, o que corresponde ao preço anual de EUR 957.240,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta euros), isento de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023.....	€ 718.585,64;
Ano Económico de 2024.....	€ 957.240,00;
Ano Económico de 2025.....	€ 957.240,00;
Ano Económico de 2026.....	€ 238.654,36.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está inscrito na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.22, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)